



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXVII - Cachoeiro de Itapemirim Quarta - Feira 30 de Abril de 2003-- Nº 1919 Preço do Exemplar **R\$ 0,80**

## PODER EXECUTIVO

### BOLETIM INFORMATIVO

#### PREFEITO ASSINA ORDEM SERVIÇO NO AGOSTINHO SIMONATO

O Prefeito em Exercício Jathir Moreira assinou ordem de serviço, para a construção das instalações físicas de um centro de educação infantil, no bairro Agostinho Simonato, na última segunda-feira (28/04). Essa unidade vai atender também a todos os bairros adjacentes.

#### TRIBUTAÇÃO FAZ BLITZ EM VÁRIOS PONTOS DA CIDADE

A Secretaria Municipal da Fazenda, através da divisão de tributação, começou, esta semana, a fazer blitz do Imposto Sobre Serviço (ISS), em vários pontos da Cidade.

Essa blitz, que é efetivada em dias e horários alternados, visa coibir a sonegação do Imposto Sobre Serviços (ISS), principalmente no que se refere à compra de produtos, sem a nota fiscal. A equipe de fiscalização fará blitz também nas casas de diversões, para verificar se os dirigentes recolhem o imposto devido, junto ao Município.

#### SAÚDE DIVULGA INFORMAÇÃO CORRETA SOBRE CARTÃO DO SUS

A Secretária Municipal de Saúde Terezinha Dardengo divulgou, no final da tarde de ontem (29/04), as informações oficiais e corretas sobre a informatização do cartão do sistema único de saúde. Assim sendo, o Município de Cachoeiro assinou o Termo de Adesão ao Cadastro do Cartão Nacional de Saúde em 09 de julho de 2001, e pactuou cadastrar 60% da população.

Em 2000, a população estimada pelo IBGE era de 174.227 pessoas. 60% dessa população equivale a 104.536 pessoas. Destas, 69.900 são pessoas que moram em área coberta pelo Programa "Saúde da Família" (PSF), e 34.636 moram em área não coberta pelo PSF.

No termo de adesão, o Município também se comprometeu a utilizar, no cadastro, os agentes comunitários de saúde e outros profissionais designados pelo município, para fazer o cadastro. O Ministério da Saúde repassa, ao Município de Cachoeiro, depósito fundo a fundo, o valor de R\$ 0,20 (vinte centavos) por cada cadastro válido, enviado em área coberta pelo Pac's, e R\$ 0,50 (cinquenta centavos), em área não coberta pelo Pac's.

Em outubro de 2001, foi iniciado o processo de cadastramento. Os agentes comunitários cadastraram os seguintes bairros e distritos: Zumbi, União, Paraíso,

Village, Nossa Senhora Aparecida, Aeroporto, Aquidaban, Conduru, Pacotuba e Burarama.

Nas áreas não cobertas pelo Pac's, o cadastramento foi realizado no período de outubro a dezembro de 2001, pelos agentes de endemias, trabalhando 08 horas, uma vez semana, e cadastraram Vila Rica, BNH de Cima e de Baixo, IBC, Monte Cristo, Jardim Itapemirim, Caiçara, Coramara, Agostinho Simonato, Parque Laranjeira, Otton Marins e KM -90.

Com a epidemia da dengue, que durou de janeiro a junho de 2002, foi interrompido o trabalho com os agentes de endemias, e solicitada ajuda ao Gabinete do Prefeito, quando algumas Secretarias disponibilizaram alguns servidores que, juntamente, com o apoio dos atiradores de guerra, foi possível cadastrar os bairros da Ilha da Luz, Novo Parque, Independência, Santa Helena, Santa Cecília, Ibitiquara, Basiléia, Nova Brasília e Baiminas.

Paralelamente ao trabalho de cadastramento, foi conseguida a permissão para o pagamento de hora extra para 13 funcionários da Semus, por um período de um ano e dois meses, para o trabalho de digitação dos lotes de cadastro a serem enviados ao Ministério da Saúde.

Portanto, até o momento, o Município pactuou apenas a adesão ao cadastro e envio de dados ao Ministério da Saúde. Para a segunda fase, que é a da implantação do cartão e Terminal de Assistência à Saúde (TAS), estamos aguardando o pronunciamento do Ministério.

Atualmente, temos: 90.000 cadastros realizados e 85.000 cadastros enviados. Faltam, ainda, digitar e enviar um total de 5.000. Faltam 14 mil pessoas para serem cadastradas e já foram recebidos 10.900 Cartões Nacionais de Saúde.

#### SEMAS ESTÁ COM INSCRIÇÃO ABERTA PARA CURSO DE PADEIRO

A Secretaria Municipal de Ação Social ainda tem vagas para o curso de iniciante em panificação (padeiro). Os interessados podem se inscrever na Casa da Sopa "Mãe Dalila", na Ilha da Luz, das 08 às 12 horas, com Lúcia. O curso está previsto para começar dia 08 de maio. As vagas são limitadas e o curso é de graça.

#### INFANTIL INAUGURA ESPAÇO CULTURAL

O Hospital Infantil "Francisco de Assis" passou a contar com um espaço cultural destinado à "Família HIFA".

Para marcar a inauguração, foi aberta, na tarde desta terça-feira (29/04), uma exposição de fotos, dos pontos turísticos de Cachoeiro de Itapemirim. A primeira

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**

Prefeito Municipal

**JATHIR GOMES MOREIRA**

Vice - Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

EDITADO pela:

**DATA CI**

Empresa de Processamento de Dados do Município de Cach. de Itapemirim.

Rua 25 de Março, 26 - Centro  
SEMFA - 2º Andar  
Cachoeiro de Itapemirim - ES

**ASSINATURAS**

Trimestral ..... R\$ 50,00  
Semestral ..... R\$ 100,00  
Anual ..... R\$ 200,00  
Publicações e Contatos (28) 3521-2001  
Diário Oficial (28) 3155-5203

palestra está agendada para o dia 07 de maio, com o tema "Cooperação nas Instituições de Saúde".

O Presidente do Hospital Álvaro Scalabrin disse que esse espaço cultural será utilizado também para a transmissão de conhecimento entre os profissionais, troca de informações e a multiplicação dos temas atuais, proferidos em congressos, cursos e seminários.

**ENCERRADA A INSCRIÇÃO PARA CURSO DE PEQUENOS REPAROS**

Todas as vagas para os cursos de pequenos reparos e pintura em tecido já foram preenchidas. O curso, oferecido pela Secretaria de Ação Social, está previsto para começar dia 06 de maio, e os inscritos terão a oportunidade de aprender a concertar roupas infantis e de adulto masculino e feminino.

As aulas serão ministradas duas vezes por semana, das 08 às 11h30, na Casa da Sopa, por professores voluntários. A promoção é da Ação Social, em parceria com a loja Feito Criança, empresas em geral, lojas de tecidos e armarinhos. No dia 07 de maio, será iniciado o curso de pintura em tecido, que também está com todas as vagas preenchidas.

**SAÚDE DIVULGA AÇÕES DESENVOLVIDOS EM BENEFÍCIO DA POPULAÇÃO**

A Secretária Municipal de Saúde Terezinha Dardengo divulgou as ações de programas que estão sendo desenvolvidas pela Prefeitura, através da

sua Secretaria, em benefício da população.

Atualmente, estão em pleno funcionamento 12 unidades, com atendimento de Programa "Saúde da Família": Aeroporto, Aquidaban, Burarama, Conduru, Córrego dos Monos, Nossa Senhora Aparecida, Pacotuba, Paraíso, Soturno, União, Village da Luz e Zumbi.

As demais unidades prestam atendimento de saúde básica: Amaral, BNH de Cima, BNH de Baixo, Centro Municipal de Saúde, Crefes, Crias, Coutinho, CCZ, Gironda, Gruta, IBC, Itaóca, Monte Verde. Nossa Senhor da Penha, Santa Fé, São Luiz Gonzaga e São Vicente.

As unidades de saúde básica, assim como as do Programa "Saúde da Família", (PSF) atendem a população, com consulta de clínica médica, pediatria, ginecologia e obstetrícia. E ainda, desenvolvem programas referentes à saúde da mulher e da criança, como pré-natal, acompanhamento de desnutrido, aleitamento materno e controle de câncer de colo do útero, programa do diabético e do hipertenso, vacinação, curativos, nebulização, aplicação de injeção, hidratação oral, remédios da rede básica, odontologia curativa e cadastro do programa bolsa alimentação.

As unidades do PSF ainda atendem pequenas suturas e drenagem, hidratação oral e venosa, ministrando palestras e fazendo visitas domiciliares.

**CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE**

O Centro Municipal de Saúde é uma unidade que tem, à disposição da população, consultas de clínica médica, pediatria, ginecologia e obstetrícia, cirurgia geral, cardiologia, urologia ortopedia, dermatologia, fonoaudiologia e nutrição. Realiza palestras sobre assuntos diversos, desenvolve Programa do Diabético e da Hipertenso, Programa de Combate ao Tabagismo, programas referentes à saúde da mulher e da criança (pré-natal, acompanhamento de desnutrição, aleitamento materno e controle de câncer de colo do útero), autorização e realização de exames de laboratório (patologia clínica), Raio X - simples, vacinação, médico do trabalho para o servidor público municipal, autorização e auditoria dos procedimentos do Convênio do Servidor Público Municipal, agendamento de consultas da rede básica (CMS/AMA), dispensação de remédios da rede básica, cauterização, unidade secundária para tratamento e diagnóstico de C. A. de colo de útero, pequenas cirurgias, eletrocardiograma, agendamento de consultas da rede especializada com a central de marcação de consultas de Vitória, odontologia curativa e atendimento em ginecologia e obstetrícia do paciente portador do DST/AIDS.

Coordenadoria de Comunicação da PMCI  
Coordenadora: Regina Monteiro  
Jornalista: Marise Fabber

**ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**DECRETO Nº 14.274**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear **PATRÍCIA ROQUE DOS SANTOS** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico de Meio Ambiente, Símbolo CC.2, lotada na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMMADES, no período de 01 a 30 de abril de 2003, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos em legislação vigente.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, com seus efeitos financeiros retroativos a 01 de abril de 2003, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de abril de 2003.

**JATHIR GOMES MOREIRA**  
Prefeito Municipal em Exercício

**PORTARIA Nº 151/2003**

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 5945/2003, de 09.04.2003, resolve

Conceder licença para tratamento de saúde, nos termos dos Artigos 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, à servidora municipal **PEDRINNE GHIOTTO VENTURI**, Professor PEF-A III V A 09 B, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 10 (dez) dias, a partir de 31 de março de 2003, conforme atestado médico apresentado.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de abril de 2003.

**EDSON BANDEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 152/2003**

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 6334/2003, de 14.04.2003, resolve

Considerar de efetivo exercício o afastamento de **DEUSELI DOS SANTOS LIMA**, Vigia I B 02 B, lotado na Gerência Municipal, em virtude de luto, pelo falecimento da mãe do servidor, nos termos do Artigo 152, Inciso II, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 08 (oito) dias, a partir de 07 de abril de 2003.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de abril de 2003.

**EDSON BANDEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 153/2003**

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 6235/2003, de 11.04.2003, resolve

Considerar de efetivo exercício o afastamento, por motivo de casamento, da servidora **JULIETA BRUNELLI CÂNDIDO**, exercendo o cargo de Servente de Limpeza I A 01 A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Artigo 152, Inciso I, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 08 (oito) dias, a partir de 05 de abril de 2003.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de abril de 2003.

**EDSON BANDEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 154/2003**

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 1254/2003, de 04.02.2003, resolve

Conceder à servidora municipal **JACQUELINE CUSSATI ROSA**, Professor PEI-B II IV B 08 B, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença sem vencimento, para tratar de interesses particulares, no período de 02 (dois) anos, a partir de 01 de março de 2003, nos termos do Artigo 105 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de abril de 2003.

**EDSON BANDEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 155/2003**

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 2868/2003, de 07.03.2003, resolve

Determinar a lotação do servidor municipal do extinto SAAE, **GILBERTO LOPES ELIAS**, Ajudante “B”, na Gerência Municipal, a partir de 07 de abril de 2003.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de abril de 2003.

**EDSON BANDEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

**BANCO DO POVO**

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de abril de 2003.

**BANCO DO POVO – ASSINCRED**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL CAPIXABA DE CRÉDITO – ASSINCRED convoca todo o seu quadro social para a realização de uma Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada no próxima dia 07 de maio de 2003, em sua sede, localizada na Av. Beira Rio n.º 101, 2ª andar, Ed. Grafanassi, às 18 Horas em primeira convocação e 12:00 horas em segunda e última convocação do dia 08/04/2003, atendendo ao disposto em seu estatuto, capítulo III, Seção I, para discussão da seguinte ordem do dia:

- 1) Apresentação, discussão e deliberação dos novos sócios;
- 2) Apresentação, discussão e deliberação para alteração do estatuto vigente;
- 3) Apresentação, discussão e deliberação dos novos nomes para comporem as vagas em aberto na Estrutura Administrativa;
- 4) Assuntos Gerais.

Em função da necessidade da operacionalidade das ações desta entidade, ratificamos o pedido de empenho da presença de todos os sócios.

**ALBERTO FARIAS GAVINI FILHO**  
Presidente do Conselho de Administração